



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**, Sociedade de Economia Mista com sede no SIA – Setor de Áreas Públicas, Lote C, Brasília – DF, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, neste ato representada por seu Superintendente de Atendimento, Sr. **ALMERINDA LOPES PINTO VASCONCELOS**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e por sua Gerente de Grandes Clientes, Srª **SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL**, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo**, Processo nº **00190.000719/2009-05**, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, redação atualizada, art. 24, inciso XXII, em conformidade com a Resolução da ANEEL nº 456, de 29.11.2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com suas alterações, e demais normas que regulam a espécie, às quais desde já se sujeitam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 857.961,94 (oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 390.849,34 (trezentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) referente ao exercício de 2013, e o valor de R\$ 467.112,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e doze reais e sessenta centavos) referente ao exercício de 2014.

[Assinaturas manuscritas]

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

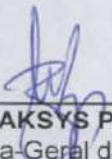
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 5 de julho de 2013.



CARLA BAKSYS PINTO
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE




ALMERINDA LOPES PINTO VASCONCELOS
CEB Distribuição S.A
CONTRATADA

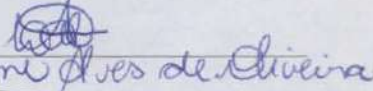



SELMA BATISTA DO REGO LEAL
CEB Distribuição S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: *Leandro Lima da Cunha*
CPF: 
RG: 



NOME: *Luciani Alves de Oliveira*
CPF: 
RG: 